

APROVADO
Em 21 / 11 / 2022



Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 396/2022

“Antecipa a data da eleição da mesa diretora para o segundo biênio da décima nona legislatura”.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, e no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no Art. 34 do Regimento Interno dessa Casa de Leis;

Considerando a solicitação do Excelentíssimo Senhor Vereador Wanderley de Moraes Faria, no Grande Expediente da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no dia 07 (sete) de novembro, segunda-feira, para que a Eleição da Mesa Diretora fosse antecipada, uma vez que o Vereador fará uma cirurgia no mês de dezembro do corrente ano, o que o impedirá de participar da Eleição.

RESOLVE

Artigo 1º. Fica antecipada para o dia 28 de novembro de 2022, após o término da Reunião Ordinária, a eleição da mesa diretora para o segundo biênio da décima nona legislatura.

Artigo 2º. A reunião extraordinária para eleição da mesa diretora se realizará no Plenário Francisco Lacerda de Aguiar, nas dependências da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, convocada para este fim.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 16 de novembro de 2022.

Maria Lúcia das Dores
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí